CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 - Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 197/2025

"Requer informações sobre coleta de exame de sangue no Município"

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e à Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem as seguintes informações a esta Casa de Leis:

- Qual empresa atualmente responsável pela coleta de exames de sangue no município, em decorrência da licitação realizada?
- 2. Quais são os locais e horários definidos pela empresa para a realização da coleta de exames de sangue?
- 3. Há previsão de estrutura mínima para os pacientes, considerando que muitos têm aguardado em filas longas e, em diversos casos, sob exposição ao sol?
- 4. Existe a possibilidade de descentralizar o atendimento, permitindo que as coletas de sangue sejam realizadas também nas sedes dos ESFs da área urbana e rural (inclusive em Formoso), de modo a garantir maior conforto, segurança e dignidade aos pacientes?
- 5. Quantos pacientes estão atualmente aguardando para a realização de exames de sangue no município?
- 6. Qual a demanda semanal e mensal estimada de exames de sangue e quantos têm sido efetivamente realizados?
- 7. Como está sendo feito o agendamento para a coleta de exames de sangue?
- 8. Há prioridade para determinados grupos (como idosos, gestantes, crianças, pessoas com comorbidades)? Se sim, qual é o critério utilizado?
- 9. Qual a previsão da Secretaria Municipal de Saúde para normalizar a demanda reprimida de exames de sangue no município?

Sup

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 - Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A saúde pública é direito fundamental do cidadão e dever do Poder Público. Atualmente, os pacientes que necessitam de coleta de sangue enfrentam situações de desconforto, como longas filas e espera sob o sol, o que prejudica especialmente idosos, gestantes e pessoas com comorbidades.

Diante disso, é fundamental que o Executivo esclareça como está sendo feita a execução do contrato da empresa responsável, qual o planejamento para atender a população com eficiência, e se há alternativas para oferecer um atendimento mais humanizado, incluindo a utilização das estruturas já existentes nas unidades de saúde da família.

São José do Barreiro, 16 de setembro de 2025.

Ver. Marcelo Eduardo Alcantara

(Preguinho)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº _

S. J. do Barceiro 16 / 09/ 2025

Ver. Mauricio Junior Inácio (Taioba)